

Rio dos Cedros, 09 de dezembro de 2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 FS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
FS –**

CONTRARRAZÕES AO RECURSO:

Venho responder algumas questões a respeito de recurso com o próprio edital enuncia: Edital de pregão para possível contratação. Ressalvo este item de possível contratação a ser realizada para tanto é necessário tempo hábil determinado pela Secretaria de Saúde do Município de Rio dos Cedros com a formalização do devido contrato para que se tenha uma transição de prestação de serviço de forma adequada de prestação de serviço de fisioterapia.

No item 9.3.4.1 do edital reafirma o prazo que a empresa se compromete a instalar e se adequar no prazo de 60 dias. Mesmo sem assinatura do contrato já contamos com fisioterapeuta atuando na clínica cinco (05) dias da semana em dezembro de 2022 de acordo com a nossa demanda ainda insuficiente de pacientes estamos nos adequando e preparando de forma gradativamente as exigências do edital mesmo sem assinatura do contrato demonstrando boa fé.

A clínica Riabilitare esta instalada a mais de 15 anos em Rio dos Cedros. Possui área útil de 155 metros quadrados com amplo estacionamento, sendo uma das maiores da região, atualmente adquirimos mais três novos aparelhos de eletroterapia sem contar com os que já possuíamos.

A empresa Riabilitare sempre teve relacionamento cordial com a Secretaria de Saúde de Rio dos Cedros, desde início da prestação de serviço passamos de um atendimento de 12 pacientes por mês para o que é hoje. O contrato de prestação de serviço anterior da Riabilitare não mais vigente não é pauta atual do presente edital, mais venho elucidar alguns fatos, com o término contrato anterior com a Secretaria de Saúde de Rio dos Cedros a empresa teve que sofrer ajustes, cortes orçamentários visto que comprometeu grande parte se não a totalidade de seu orçamento. Mesmo com toda dificuldade manteve todas as suas obrigações fiscais em dia. O mesmo contrato com a Secretaria de Saúde não apresentava a obrigatoriedade de alguns itens do edital atual: do registro eletrônico no prontuário, não apresentava a modalidade de atendimento domiciliar na prestação de serviço, o valor da quilometragem para o deslocamento do profissional entre outros agora incluso neste contrato.

Ressalto que todo processo de transição necessita de planejamento e organização e ficamos a disposição para que ocorra da melhor forma possível como realizamos anteriormente entre a empresa Riabilitare e a Secretaria de Saúde de Rio dos Cedros no término do seu contrato

Atenciosamente.

Ivan Carlos Pereira/Socio/Gerente

Riabilitare Clinica de Fisioterapia LTDA/04.918.414.0001-05